



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5069/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMI nº 12/2018, de 21 de novembro de 2018, protocolado sob nº 6070/2018, em 28 de novembro de 2018, encaminhado pelo Conselho Municipal do Idoso – CMI, solicitando a Publicação da Resolução nº 05/2018, de 06 de novembro de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 05/2018, de 06 de novembro de 2018, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, torna pública a aprovação da suspensão de convocação da II Conferência Municipal do Idoso;

Art. 2º A íntegra da Resolução nº 05/2018, de 06 de novembro de 2018 ficará afixada no mural do Paço Municipal;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO